



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT



Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Prorrogação do Prazo de Mandato
Dos Membros do CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** deste município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, em Reunião Ordinária conforme ata nº 63/2015, realizada no dia 24 de Março de 2015, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, através de seu representante maior, o **PRESIDENTE** deste conselho, juntamente com sua Secretaria Executiva, Mesa Diretora e demais conselheiros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar para mais trinta dias o processo eleitoral, ficando os mesmos membros nomeados até trinta de abril de dois mil e quinze.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte, 25 de Março de 2015.

ROBSON MARIANO DA SILVA

PRESIDENTE DO CMAS